

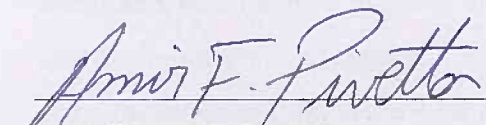


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**  
**ATA DA AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE Nº 20**

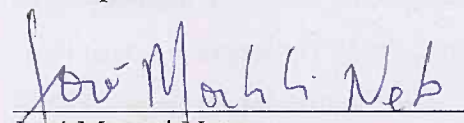
Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Reunião da Secretária Municipal da Saúde, reuniram-se a partir das oito horas, o Pregoeiro, Amir Fernando Pivetta nomeado pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 e a Comissão de Avaliação e Análise de conformidade módulos e padrões tecnológicos conforme Portaria nº 09/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de dar sequência na avaliação detalhada dos módulos de Imunização; Controle Social (CRAS); Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), conforme item 13 do Termo de Referência e cronograma de avaliação. Esteve presente na sessão a empresa IPM SISTEMAS LTDA devidamente representada pelo Analista Técnico de Vendas, Sr. José Mortati Neto. Também se fez presente à sessão de avaliação a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA representada pelo Consultor de Clientes Sr. Fabiano de Melo Costa. Aberto a sessão de prova de conceitos, o Analista Técnico de Vendas Sr. José Mortati Neto deu início à demonstração do Sistema, na qual verificou-se que do total de 49 (quarenta e nove) itens do módulo de Imunizações analisados pela comissão de avaliação, houve a duplicação na sequência numérica, do número 23 até ao 34. Sendo assim, o total de 49 (quarenta e nove) itens passa a ser 61 (sessenta e um). Do total de 61 (sessenta e um) itens analisados, a empresa IPM SISTEMA LTDA, atende um total de 59 pontos, correspondendo um percentual de 96,72% (noventa e seis vírgula setenta e dois por cento). O item 29 (Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada) e o segundo item 34 (Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para dose é inválida) não foram atendidos conforme avaliação da comissão. Na análise do módulo de Controle Social (CRAS) verificou-se a ausência dos itens 12, 23, 188 e o item 21 foi mencionado duas vezes na planilha do termo de referência, sendo assim o total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) itens passa a ser 241 (duzentos e quarenta e um) para fins de contagem na avaliação. Do total de 241 (duzentos e quarenta e um) itens analisados, a empresa IPM SISTEMA LTDA atende um total de 240 (duzentos e quarenta) pontos, correspondendo a um índice de 99,58% (noventa e nove vírgula cinquenta e oito por cento) do módulo de Controle Social (CRAS). O item 91 (Deverá exibir através

de gráficos as informações socioeconômicas da composição familiar com as rendas, despesa e programas de transferências de renda) não foi atendido conforme avaliação da comissão. A comissão de avaliação está realizando a avaliação do módulo referente a Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), na qual dar-se-á continuidade em data marcada para o dia 19 de fevereiro de 2021 às 08:00, conforme cronograma. Demais Atas e índices de atendimento serão elaboradas no término de cada sessão. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública de Análise de Conformidade e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, empresas participantes e comissão de avaliação. São João do Polésine, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Pregoeiro:**

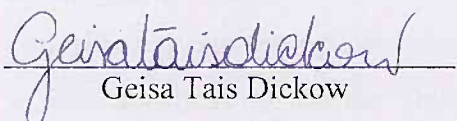
  
Amir Fernando Pivetta


**Participantes:**

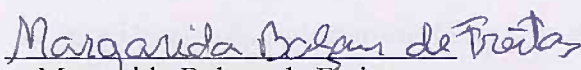
  
José Mortati Neto


  
Fabiano de Melo Costa

**Comissão de Avaliação:**

  
Geisa Tais Dickow

  
Lidiane Deise Cassol Cera

  
Margarida Balzan de Freitas

  
Maurício Carlson Almeida

  
Mariane Marchesan

  
Rai Schubert Cavichioli